RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei 265/2016.
Autor: Vereador Geraldo Junior.
Ementa: "Institui a Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescente."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, a e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Todavia, há, no âmbito municipal, a **Lei nº 7.573/2008**, que "Institui 25 de maio, o dia municipal de estímulo à adoção. " (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.